



LEI N.º 9.280, DE 20 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n.º 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 3.661.080,45, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2095-Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 1192, rec. 4170, dest. 00002....R\$ 76.384,00

31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil, dot. 1193, rec. 4170, dest. 00002.....R\$ 7.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA

0002-Gestão do Poder Executivo

2191-Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot 1102, rec. 4160, dest. 00002.....R\$ 7.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2099-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 1218, rec. 4220, dest. 00002....R\$ 15.578,26

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

### 10-SAÚDE

#### 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

##### 0002-Gestão do Poder Executivo

2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC., dot. 1225, rec. 4501, dest. 00001.....R\$ 120.000,00

33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 1802, rec. 4501, dest. 00001.....R\$ 4.000,00

### 07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### 01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10-SAÚDE

#### 301-ATENÇÃO BÁSICA

##### 0002-Gestão do Poder Executivo

2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435

31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil, dot. 1003, rec. 4011, dest. 00002.....R\$ 6.583,28

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 1001, rec. 4011, dest. 00002.....R\$ 959,59

33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 1790, rec. 4011, dest. 00002.....R\$ 16.000,00

### 07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### 01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10-SAÚDE

#### 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

##### 0002-Gestão do Poder Executivo

2109-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 1311, rec. 4502, dest. 00001....R\$ 54.060,32

31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil, dot. 1312, rec. 4502, dest. 00001.....R\$ 5.315,00

### 04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

#### 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

##### 0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

2170-Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 359, rec. 1376, dest. 00000.....R\$ 11.000,00

33.90.46-Auxílio Alimentação, dot.1804, rec. 1376, dest.00000.....R\$ 5.300,00

### 04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

#### 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

##### 0046-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social

2171-Manutenção CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 391, rec. 1003, dest. 00000.....R\$ 37.100,00

### 08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

##### 18-GESTÃO AMBIENTAL

#### 542-CONTROLE AMBIENTAL

##### 0027-Meio Ambiente Equilibrado

2178-Manutenção e Controle da Causa Animal

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 1685, rec.0001, dest. 00000.....R\$ 900,00

31.90.13-Obrigações Patronais, dot. 1686, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

33.90.46-Auxílio-Alimentação, dot. 1784, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.100,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05-DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18-GESTÃO AMBIENTAL

542-CONTROLE AMBIENTAL

0028-Saneamento Básico para Todos

1123-Departamento de Resíduos Sólidos – DRS

33.90.08-Outros Benefícios Assistenciais, dot. 1653, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO

04-ADMINISTRAÇÃO

122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2038-Manutenção do Departamento Municipal de Obras

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 810, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 169.500,00

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 811, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 29.500,00

31.90.16-Outras Despesas Variáveis, dot. 813, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 13.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12-EDUCAÇÃO

122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2005-Manutenção da SEMED

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 561, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 101.000,00

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 562, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 72.900,00

31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil, dot. 564, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 6.200,00

31.91.13-Obrigações Patronais, dot. 566, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 3.000,00

33.90.08-Outros Benefícios Assistenciais, dot. 567, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.500,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12-EDUCAÇÃO

361-ENSINO FUNDAMENTAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 592, rec. 0020, dest. 00000.....R\$ 183.100,00

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 594, rec. 0020, dest. 00000.....R\$ 1.700.000,00

33.90.08-Outros Benefícios Assistenciais, dot. 605, rec. 0020, dest. 00000.....R\$ 30.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12-EDUCAÇÃO

361-ENSINO FUNDAMENTAL

0006-Transporte Escolar

2028-Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 654, rec. 0020, dest. 00000.....R\$ 64.300,00

31.91.13-Obrigações Patronais, dot. 662, rec. 0020, dest. 00000.....R\$ 2.100,00



05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
12-EDUCAÇÃO  
365-EDUCAÇÃO INFANTIL  
0002-Gestão do Poder Executivo  
2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil  
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 707, rec. 0020, dest. 00000.....R\$ 30.000,00  
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 709, rec. 0020, dest.00000.....R\$ 764.000,00  
33.90.08-Outros Benefícios Assistenciais, dot. 719, rec. 0020, dest. 00000.....R\$ 67.300,00  
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 1811, rec. 0020, dest. 00000.....R\$ 50.000,00  
**TOTAL.....R\$ 3.661.080,45**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10-SAÚDE  
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0002-Gestão do Poder Executivo  
2095-Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410  
33.90.30-Material de Consumo, dot. 1195, rec. 4170, dest. 00002.....R\$ 15.384,00  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 1196, rec. 4170, dest. 00002.....R\$ 66.000,00  
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 1191, rec. 4170, dest. 00002.....R\$ 1.000,00  
31.90.94-Indenizações Trabalhistas, dot. 1194, rec. 4170, dest. 00002.....R\$ 1.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10-SAÚDE  
301-ATENÇÃO BÁSICA  
0002-Gestão do Poder Executivo  
2191-Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416  
31.90.94-Indenizações Trabalhistas, dot 1105, rec. 4160, dest. 00002.....R\$ 1.000,00  
31.90.16-Outras Despesas Variáveis, dot. 1104, rec. 4160, dest. 00002.....R\$ 1.000,00  
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil, dot. 1103, rec. 4170, dest. 00002.....R\$ 5.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10-SAÚDE  
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0002-Gestão do Poder Executivo  
2099-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229  
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 1217, rec. 4220, dest. 00002.....R\$ 1.000,00  
31.90.16-Outras Despesas Variáveis, dot. 1219, rec. 4220, dest. 00002.....R\$ 1.000,00  
31.90.94-Indenizações Trabalhistas, dot. 1220, rec. 4220, dest. 00002.....R\$ 1.000,00  
33.90.14-Diárias-Pessoal Civil, dot. 1221, rec. 4220, dest. 00002.....R\$ 934,26  
33.90.30-Material de Consumo, dot. 1222, rec. 4220, dest. 00002.....R\$ 1.644,00  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 1223, rec. 4220, dest. 00002.....R\$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 10-SAÚDE

#### 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

##### 0002-Gestão do Poder Executivo

2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 1231, rec. 4501, dest. 00001.....R\$ 124.000,00

### 07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### 01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10-SAÚDE

#### 301-ATENÇÃO BÁSICA

##### 0002-Gestão do Poder Executivo

2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435

33.90.14-Diárias-Pessoal Civil, dot. 1005, rec. 4011, dest. 00002.....R\$ 6.583,28

33.90.30-Material de Consumo, dot. 1006, rec. 4011, dest. 00002.....R\$ 959,59

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 1002, rec. 4011, dest. 00002....R\$ 16.000,00

### 07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### 01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10-SAÚDE

#### 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

##### 0002-Gestão do Poder Executivo

2109-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 1317, rec. 4502, dest. 00001.....R\$ 54.060,32

33.90.30-Material de Consumo, dot. 1315, rec. 4502, dest. 00001.....R\$ 5.315,00

### 04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

#### 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

##### 0002-Gestão do Poder Executivo

2166-Manutenção do CRAS-Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 308, rec. 1376, dest. 00000.....R\$ 11.000,00

### 04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

#### 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

2170-Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos

31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil, dot.363, rec. 1376, dest.00000.....R\$ 5.300,00

### 04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

#### 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0046-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social

2171-Manutenção CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 390, rec. 1003, dest. 00000.....R\$ 37.100,00

### 08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

20-AGRICULTURA	
606-EXTENSÃO RURAL	
0002-Gestão do Poder Executivo	
2132-Manutenção do Departamento de Expansão Rural – DER	
31.91.13-Obrigações Patronais, dot. 1373, rec. 0001, dest. 00000.....	R\$ 2.400,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05-DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18-GESTÃO AMBIENTAL	
542-CONTROLE AMBIENTAL	
0028-Saneamento Básico para Todos	
1123-Departamento de Resíduos Sólidos – DRS	
31.91.13-Obrigações Patronais, dot. 1818, rec. 0001, dest. 00000.....	R\$ 5.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
01-GABINETE DO PREFEITO	
04-ADMINISTRAÇÃO	
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002-Gestão do Poder Executivo	
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, dot. 2, rec. 0001, dest. 00000.....	R\$ 150.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
28-ENCARGOS ESPECIAIS	
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
0000-Operações e Encargos Especiais	
9999-Reserva de Contingência	
99.99.99-Reserva de Contingência, dot. 161, rec. 0001, dest. 00000.....	R\$ 3.137.400,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.661.080,45</b>

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de julho de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças